



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 011/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA E ALEXANDRE SILVA – ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE na pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 32.215.300/0001-84, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, Nº 101, SALA 03, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Senhora SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, estado civil Casada, portadora do RG 1476534 PC/PA e CPF 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa E ALEXANDRE SILVA, CNPJ 17.306.004/0001-03, sediada na Rua Paes de Carvalho, nº 147, Bairro: Alegre, Cidade: Bragança, Estado: Pará, CEP: 68.600-000 Telefone: (91) 9-98290-1830, E-mail: ciramalexandre@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Elciram Alexandre Silva, portador do CPF nº 489.980.012-68, RG nº 2653678 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, nº 147, Bairro: Alegre, Cidade: Bragança, Estado: Pará, CEP: 68.600-000, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de Serviços técnicos e especializado em consultoria e assessoria Contábil Publica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

14014 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

18 122 0021 2.079 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Vigência do presente termo de contrato será de 27/12/2021 a 27/03/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2021.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 32.215.300/0001-84
Contratante

Elciram Alexandre Silva
E Alexandre Silva
CNPJ 17.306.004/0001-03
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____